XVI JORNADA CIENTÍFICA
ANAIS DA XVI JORNADA CIENTÍFICA DAS FACULDADES INTEGRADAS VIANNA JÚNIOR
09 e 10 de Junho de 2026 | ISBN: 978-65-993439-7-1

ANÁLISE DA EFETIVIDADE DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE: inclusão social a partir do Projeto Futuro Redondo, na cidade de Bicas/MG

DOI: 10.31994/jcfivj.2026.r1

Arthur de Oliveira Eugênio[1]
Eron de Lima Moraes[2]
Isabella Nunes Menta[3]
Bárbara Elaine Carneiro de Moraes[4]
Loren Dutra Franco[5]
Marize de Fátima Alvarez Saraiva[6]

RESUMO EXPANDIDO

O presente artigo visa analisar a efetividade da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/06) a partir da experiência do Projeto Futuro Redondo, desenvolvido na cidade de Bicas/MG, com o intuito de promover a inclusão social de crianças e

[1] Graduado em Direito pelas Faculdades Integradas Vianna Jr.
[2] Graduado em Direito pelas Faculdades Integradas Vianna Jr. Número de registro no ORCID: 0009-0002-4533-3792
[3] Graduanda em Direito pelas Faculdades Integradas Vianna Jr. E-mail: isabella.menta@gmail.com. Número de registro no ORCID: 0009-0003-3180-7456.
[4] Pós-graduada em Direito Processual pela Faculdade Metodista Granbery, graduada em Direito pela UFJF, graduada em Administração de empresas pela Faculdade Machado Sobrinho, ex-pesquisadora do CNPQ pela UFJF e pesquisadora do grupo de pesquisa Direito e inclusão social das Faculdades Integradas Vianna Júnior. Professora da Faculdade de Direito das Faculdades Integradas Vianna Júnior, JF-MG. Advogada. E-mail: barbaraec@gmail.com. Número de registro no ORCID: 0000-0001-8277-2503.
[5] Mestre em Direito e Políticas Públicas pelo UniCeub, Brasília- DF, pós-graduada em Direito Processual Civil pela Unifenas – MG, graduada em Direito pelas Faculdades Integradas Vianna Jr., professora de Direito Civil pelas Faculdades Integradas Vianna Jr., Juiz de Fora-MG, pesquisadora do grupo de pesquisa Direito e Inclusão Social das Faculdades Integradas Vianna Jr, JF-MG e do grupo de pesquisa Direito Ambiental e Desenvolvimento sustentável do UniCEUB- Brasília- DF. E-mail: lorendfranco@gmail.com. Número do registro no ORCID: 0000-0002-1268-6770.
[6] Pós-graduada em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Previdenciário pela Estácio de Sá, Pós-graduada em Direito e Processo Civil pela Estácio de Sá, graduada em Direito pela UFJF, Professora de Direito e Processo do Trabalho e de Direito Civil das Faculdades Integradas Vianna Júnior, Professora de Direito do Trabalho e Previdenciário em cursos de pós-graduação, pesquisadora do grupo de pesquisa Direito e Inclusão Social das Faculdades Integradas Vianna Júnior. E-mail:msaraiva@vianna.edu.br. Número do registro no ORCID:0000-0002-7904-9258.

adolescentes. A pesquisa parte do reconhecimento do esporte como direito social, conforme dispõe a Constituição Federal (Brasil, 1988), e investiga de que maneira políticas públicas voltadas ao desporto podem contribuir para a redução das desigualdades sociais e o desenvolvimento dos seres humanos. Assim, buscou-se compreender o impacto concreto da Lei de Incentivo ao Esporte no financiamento e viabilização de projetos sociais, bem como os reflexos que apresenta na comunidade local.

A abordagem metodológica adotada une vertentes empíricas e teóricas. No último âmbito, realizou-se a análise do desenvolvimento histórico das políticas públicas voltadas ao esporte no Brasil, destacando-se os principais marcos normativos que regem e estruturam o setor. Além da Constituição Federal, foi destacada a Lei Zico (Brasil, 1993), a Lei Pelé (Brasil, 1998), a Lei Agnelo Piva (Brasil, 2001), a Lei Geral do Esporte (Brasil, 2023) e, por óbvio, a Lei de Incentivo ao Esporte (Brasil, 2006), que tratam, dentre outras, de questões relativas às mudanças de organização do esporte, à destinação das loterias aos esportes de alto rendimento, às manifestações esportivas educacionais e à consolidação da legislação do esporte nacional. Especificamente a respeito da Lei de Incentivo ao Esporte, o estudo evidencia seu papel como instrumento de fomento à participação do setor privado no financiamento de iniciativas esportivas, por meio da dedução do imposto de renda.

No plano sociológico, o artigo analisa o esporte como ferramenta de inclusão social, ancorando-se em referências teóricas como a Teoria do Campo Esportivo de Pierre Bourdieu (1983). Nesse sentido, o esporte é compreendido como espaço de disputa simbólica e reprodução de desigualdades, na medida em que o acesso às práticas desportivas está condicionado à detenção e disponibilidade dos capitais simbólicos, econômicos, sociais e culturais. Assim, projetos sociais e políticas públicas se tornam fundamentais para democratizar esse acesso, promovendo principalmente o desenvolvimento cidadão, o fortalecimento de vínculos sociais e a ampliação das oportunidades para indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade.

No âmbito empírico, finalmente, a pesquisa concentra sua análise no Projeto Futuro Redondo, organização do terceiro setor localizada em Bicas/MG, que atua

com a prática do futebol como ferramenta de inclusão social. Foram realizadas entrevistas com o diretor, os funcionários e os responsáveis pelos participantes, além da aplicação de questionários, que auxiliaram a levantar os dados. As informações coletadas permitiram compreender a estrutura do projeto, suas fontes de financiamento e, principalmente, os desafios enfrentados, em especial no que tange à captação de recursos e manutenção de atividades. Além disso, a análise contribuiu para compreender a percepção dos envolvidos e a maneira como esporte, educação e desenvolvimento social se dão no contexto local.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. Como é possível ser esportivo? In:_____. BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero. p.136-153, 1983.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993**. Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8672.htm. Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998**. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9615.htm. Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001**. Acrescenta inciso e parágrafos ao art. 56 da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10264.htm. Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências. Disponível em: https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/ManualLeideIncentivoATUALIZADO20222.pdf. Acesso em: 15 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023**. Institui a Lei Geral do Esporte. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 jun. 2023. Acesso em: 21 set. 2025.